



Thaeme apoia Andressa Suita após separação: “Você é maravilhosa”

PÁGINA 02



Gazeta

Sexta-feira

Goiânia, 16 de outubro de 2020

Ano 15 - Edição 4406

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 99118-3777 | www.gazetadoestado.com.br

COMPETÊNCIA

Sancionada lei que cria o Batalhão de Polícia Militar “Maria da Penha” em Goiânia

O governador Ronaldo Caiado sancionou a Lei 20.868, que cria o Batalhão de Polícia Militar “Maria da Penha” em Goiânia. No mesmo documento, fica estabelecida a criação do 44º Batalhão de Polícia Militar – 44º BPM na cidade de Ceres-GO

Fotos: Divulgação



PÁGINA 03

SECRETARIA DE SAÚDE

Retomadas cirurgias oftalmológicas

Com a estabilidade nos casos de Covid-19, a meta agora é zerar a fila de espera, atendendo mais de 2 mil pacientes

PÁGINA 04

VISIBILIDADE

Produtora e agroextrativista do Tocantins ganha destaque internacional

PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 34°C Mínima 21°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 34°C Mínima 21°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 36°C Mínima 26°C
Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Barroso afasta por 90 dias senador pego com dinheiro na cueca

O ministro Luís Roberto Barroso, do STF, decretou nesta quinta-feira, 15, o afastamento, por 90 dias, do senador Chico Rodrigues, que foi alvo de busca e apreensão autorizada pelo magistrado. O senador foi flagrado com dinheiro nas nádegas na operação da PF.

Barroso enviou o caso para deliberação do Senado, a quem cabe manter ou não o afastamento do parlamentar. Na decisão, S. Exa. destaca que “há indícios de participação do Senador, integrante da comissão parlamentar responsável pela execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à Covid-19, em organização criminosa voltada ao desvio de valores destinados à saúde do Estado de Roraima”. Barroso mencionou ainda o fato de que no momento da busca e apreensão na residência do parlamentar, Chico Rodrigues “escondeu maços de dinheiro em suas vestes íntimas”.

O relator determinou ainda a retirada do sigilo das investigações, mas manteve em reserva vídeos das buscas.

“Se comprovada a culpabilidade do investigado, estará justificada a sua punição, mas não sua desnecessária humilhação pública.” MICALHAS

Justiça & Cidadania

9x1: STF mantém prisão de André do Rap; prazo de lei anticrime não autoriza soltura automática

Os ministros entenderam que o transcurso do prazo previsto na lei anticrime não acarreta, automaticamente, a revogação da prisão preventiva

Nesta quinta-feira, 15, o plenário do STF decidiu manter a prisão de André do Rap, apontado como um dos líderes da organização criminosa PCC.

Por 9 a Marco Aurélio, os ministros entenderam que o transcurso do prazo previsto na lei anticrime - que obriga o magistrado a rever a prisão preventiva a cada 90 dias - não acarreta, automaticamente, a revogação da prisão preventiva. Primeira a votar na tarde de hoje, a ministra Cármen Lúcia votou pelo restabelecimento da prisão de André do Rap. Para a ministra Cármen Lúcia, estão presentes os requisitos para a suspensão de liminar, deferida pelo ministro Fux no último fim de semana, quais sejam: (i) excepcionalidade; (ii) urgência qualificada; e (iii) motivação.

O ministro Ricardo Lewandowski não conheceu da presente suspensão da liminar, no entanto, referendou a decisão da presidência, restringindo-se às peculiaridades do caso concreto.

O ministro entendeu que não é factível ao presidente do STF cassar decisões concedida por ministros, mas somente ao plenário da Suprema Corte é dado poder para fazê-lo. Lewandowski ainda explicou que o instrumento para atacar a liminar é o agravo regimental, cujo juiz natural

seria a 1ª turma do STF, e não o plenário.

Lewandowski frisou que o presidente do STF, assim como seu vice, não são órgãos jurisdicionais hierarquicamente superiores a nenhum dos ministros da Corte. Para o ministro, não se pode admitir, fazendo uso processualmente inadequado do instituto da suspensão de liminar, o presidente, ou o seu vice, se transformem em órgãos revisores de decisões jurisdicionais proferidos por seus pares, convertendo-se em “super ministros”.

O ministro Gilmar Mendes classificou André do Rap como “um dos mais perigosos criminosos de nosso país”. Assim, o ministro votou pela prisão de André do Rap, no caso específico, mas reforçou o não cabimento de suspensão de liminar em face de decisão liminar em HC.

O ministro disse ser bastante constrangedor o fato de a PGR ter se quedado inerte em apresentar qualquer impugnação nos autos do HC de terça-feira até o fim da sexta-feira. Segundo lembrou Gilmar Mendes, somente no sábado, 10/10, quando já havia sido cumprida a ordem de soltura, é que o parquet ajuizou a suspensão de liminar: “É um festival de erros, equívocos e omissões”. MICALHAS

Thaeme apoia Andressa Suíta após separação: “Você é maravilhosa”

Thaeme Mariôto, da dupla com Thiago, saiu em defesa de Andressa Suíta após o divórcio de Gustavo Lima. Ao contrário de artistas sertanejos como César Menotti e Felipe Araújo, que estão ao lado do “embaixador”, a cantora deixou uma mensagem de apoio para a influenciadora digital nas redes sociais. Ela elogiou Andressa e pediu para a amiga “entregar nas mãos de Deus”. “Você é maravilhosa em todos os sentidos. De uma forma ou de outra, vai ficar tudo bem”, escreve a artista.

“Entregue nas mãos



de Deus, que tudo sabe e que conhece todos os caminhos. Que seja feita a vontade d’Ele”, finaliza.

Jéssica Costa, filha de Leonardo (um dos melhores amigos de Gustavo) também se manifestou no

Instagram. “Como eu te admiro! Já te admirava, mas esse sentimento só se multiplicou. Estou mandando todas as minhas energias positivas para você”, declara a influenciadora.

VISITA À TV GAZETA E JORNAL GAZETA DO ESTADO

Nesta quinta-feira, 15, o Senador Vanderlan Cardoso visitou à sede da TV Gazeta e também do *Jornal Gazeta do Estado*. Vanderlan que atualmente é senador por Goiás é candidato à prefeito de Goiânia. Na oportunidade, concedeu uma entrevista ao telejornal *Gazeta Edição do Almoço* que vai ao ar de segunda à sexta-feira das 12h30 às 13h30 no canal 38.1.



Eube Messias, Vanderlan Cardoso e Adão Gonçalves

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO

No *Jornal da Gazeta* edição do almoço, desta quinta-feira, 15, o apresentador Thiago Mendes conversou com a dermatologista Laury Alves, que falou sobre os cuidados com a pele e também alertou que neste período de quarentena muita gente tem apostado em técnicas caseiras, mas tem que ter cuidado, afinal o autocuidado pode prejudicar ao invés de ajudar à saúde. O Thiago também conversou com o Tenente Naves e o Cabo Luiz que falaram sobre as inscrições abertas para ingressar no colégio militar.



GAZETA RURAL

No programa *Gazeta Rural* desta quinta-feira, 15, recebemos o Diretor Executivo do Sicredi Cerrado-GO, Edson Schneider. O Diretor falou sobre o apoio que o Sicredi dá aos produtores rurais e linhas de créditos. Entre essas linhas estão: linhas oficiais, plano safra e para financiamento de máquinas. As linhas para o financiamento de máquinas variam de 2% a 8% de

acordo com a classificação do produtor. Ainda de acordo com Edson Schneider o estado de Goiás está se destacando no processo de produtividade de soja e milho.

Para saber mais sobre essa entrevista, acesse nosso portal no Youtube gazeta play.

ITÁTILA MOURA



1º LUGAR NO
SEGMENTO GOSPEL
DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS
E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET



GOSPELHD.COM.BR

COMPETÊNCIA

Sancionada lei que cria o Batalhão de Polícia Militar “Maria da Penha” em Goiânia

Fotos: Divulgação

O governador Ronaldo Caiado sancionou a Lei 20.868, que cria o Batalhão de Polícia Militar “Maria da Penha” em Goiânia

ROTA JURÍDICA - A unidade da capital está sendo instalada especificamente para levar mais segurança e apoio às mulheres vítimas de algum tipo de violência. São competências do Batalhão de Polícia Militar “Maria da Penha” realizar atendimento policial militar de natureza preventiva às mulheres identificadas como vítimas de violência doméstica e familiar, especialmente por meio de visitas comunitárias e solidárias.

As mulheres que se sentirem ameaçadas ou forem vítimas devem acionar a Patrulha pelo 190 ou pelo número das viaturas. Na capital o número do telefone é o (62) 9-9930-9778.

No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências, garantir proteção e comunicar de imediato ao Mi-

nistério Público e ao Poder Judiciário a agressão. Também deve encaminhar a vítima ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal, se necessário; e também fornecer transporte para a mulher e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida.

Segundo a lei, o Batalhão de Polícia Militar “Maria da Penha” será comandado, preferencialmente, por policial militar feminina, do quadro de oficiais da ativa, designada pelo comandante-Geral da PMGO.

Já as guarnições da Polícia Militar designadas para atender ocorrências envolvendo violência

doméstica, preferencialmente, serão compostas de, pelo menos, uma policial militar feminina.

No momento do registro da ocorrência, os policiais devem ouvir a mulher, lavar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada, além de colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias.

Dentro desse atendimento, os policiais também poderão remeter ao juiz, com o pedido da vítima, a concessão de medidas protetivas de urgência e o encaminhamento para o procedimento de exame de corpo de delito, além de

requisitar outros exames periciais necessários.

Fica a cargo do Batalhão “Maria da Penha” fiscalizar o cumprimento de medidas protetivas e alimentar o Sistema Integrado de Atendimento e Emergência (SIAE) com informações pertinentes a respeito de atendimento específico à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Está estabelecido também que o Poder Público poderá celebrar convênios ou parcerias com outros órgãos públicos e entidades não governamentais, tendo por objetivo o efetivo atendimento a vítimas e familiares.



ACIDENTES COM VEÍCULOS

Justiça Móvel de Trânsito retoma atividades após paralisação das atividades em virtude da Covid-19



A coordenação do Justiça Móvel de Trânsito informa que as atividades do programa retornaram na terça-feira (13). A Justiça Móvel de Trânsito deixou de fazer atendimentos no mês de março, quando foi publicado o Decreto 585, artigo 6, suspendendo as atividades da unidade em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O Justiça Móvel de Trânsito pode ser acionado pelos telefones (62) 3261-9077 ou (62) 3018-8026, de segunda a sexta-feira, no período das 7

às 19 horas.

O programa atende os acidentes com veículos automotores que não envolvem vítimas. A intenção é promover a conciliação dos envolvidos para que haja uma solução imediata da questão. Caso não seja possível a conciliação, a unidade móvel faz a coleta de provas para instrução do processo.

Desde novembro de 2000, quando foi criado o programa, 105.261 casos foram atendidos e 94.312 conciliados, ou seja, um total de 90% de solução dos conflitos.

ROTA JURÍDICA



#GOIÁSCONTRAACOV19

QUANTO MAIS PERTO, MAIS LONGE

RESPEITE O DISTANCIAMENTO SOCIAL E AJUDE GOIÁS A SALVAR MAIS VIDAS.

Jhenipher Borges Batista - Bombeira Militar



EVITE AGLOMERAÇÕES

UTILIZE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS

Secretaria de Estado da Saúde





Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. O governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura (Secult Goiás), iniciou a seleção dos filmes inscritos para concorrer à 21ª edição do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (Fica 2020), que será realizada entre 16 e 21 de novembro, em formato totalmente digital.

2. A comissão de júri de seleção é composta por três membros especialistas da área de cinema, indicados pela Secult Goiás após consulta às entidades representativas do segmento do audiovisual em Goiás. São eles: Júlio Pereira, Éder dos Santos e Thiago Lemos. O trabalho do júri será concluído até o dia 25 de outubro, e a divulgação no dia 27 de outubro,

Lista dos selecionados

As produções para concorrer à 21ª edição do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (Fica 2020), vieram de 17 países. Foram 331 filmes inscritos. O Brasil liderou o ranking com 226 filmes inscritos, sendo 198 curtas e 28 longas. Pela 17ª Mostra ABD Cine Goiás, são 82 curtas goianos. A lista dos selecionados, tanto do Fica, quanto da ABD, será publicada na mesma data, no site do festival: www.fica.go.gov.br.

UMA DÉCADA

Para celebrar os 10 anos da CRD – Medicina Diagnóstica, os radiologistas Renato Daher e Ricardo Daher realizam durante todo o mês de outubro, ações comemorativas em torno de evidenciar a década, já que não pode aglomerações



Divulgação



Fausi Humberto

ENCONTRO DE NEGÓCIOS

Os empresários da FTBOLL Careers Management, Jeff Rios e André Bossolan se encontraram durante reunião de negócios no restaurante Magna

CAMPANHA PARA APOIAR

Assistente social, Flávia Oliveira, e o coordenador de responsabilidade socioambiental da Consciente Construtora e Incorporadora, Felipe Inácio Alvarenga, estão engajados na campanha que a Consciente fará durante o mês do Outubro Rosa, com ações temáticas para alertar colaboradores sobre a importância da prevenção e a importância de se mostrar presente na vida de pessoas com a doença



Luiz Fernando

SECRETARIA DE SAÚDE Retomadas cirurgias oftalmológicas

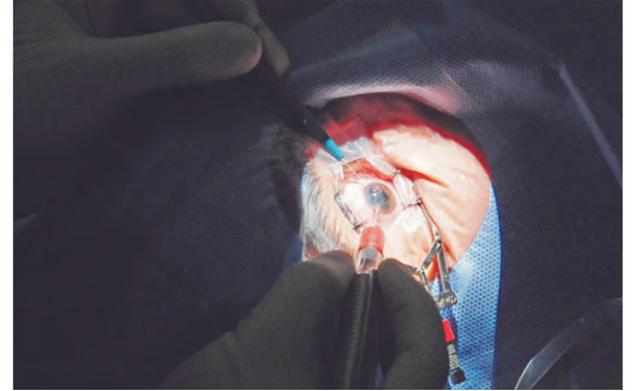
Com a estabilidade nos casos de Covid-19, a meta agora é zerar a fila de espera, atendendo mais de 2 mil pacientes

AGÊNCIA BRASÍLIA - A Secretaria de Saúde (SES), retomou, nesta semana, o atendimento das cirurgias eletivas oftalmológicas em três hospitais: Base, Gama e Taguatinga. As operações haviam sido suspensas por causa da pandemia do novo coronavírus. Com a estabilidade do número de casos de Covid-19 e diante da tendência de queda da doença, os procedimentos começaram com a meta de zerar a fila de espera, que hoje é de 2.101 pacientes, dos quais 1.211 aguardam por cirurgia de retina e 267 por operação de catarata.

As cirurgias eletivas foram suspensas na rede pública de saúde em 29 de junho, em pleno pico da pandemia no Distrito Federal. A medida foi adotada diante da necessidade de concentrar os esforços de urgência e emergência no atendimento a pacientes com a Covid-19. Apenas as cirurgias oncológicas, cardiovasculares e transplantaram continuaram.

Seguem sendo feitas as cirurgias oftalmológicas de urgência, como trauma ocular, mas, durante o período crítico da pandemia deixaram de ser realizados os procedimentos eletivos em catarata, glaucoma, retina, plástica ocular, estrabismo, córnea, pterígio

Breno Esaki/SES



e calázio. Todas essas atividades, agora, estão sendo retomadas.

OUTRAS CIRURGIAS

O secretário-adjunto de Assistência à Saúde, Petrus Sanchez, adiantou que a SES planeja retomar outras cirurgias eletivas nos próximos dias, o que deverá ser feito de forma gradual e com toda a segurança, tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde, conforme previsto no Plano de Contingência do Distrito Federal.

Sanchez destaca que o atual cenário de estabilidade e a projeção de queda dos casos de coronavírus são alguns dos principais motivos que levaram a pasta a retomar as cirurgias eletivas oftalmológicas. Também pesou na decisão o fato de esse tipo de procedimento não exigir a internação do paciente, ao contrário de

casos oncológicos. “Todos esses fatores contribuíram para que retomássemos as cirurgias oftalmológicas antes de evoluir para outros procedimentos”, explica.

REDE PÚBLICA

O atendimento oftalmológico está sendo prestado nos hospitais regionais do Guará (HRGu), Sobradinho (HRS), Gama (HRG), Ceilândia (HRC), Taguatinga (HRT), Samambaia (HRSam), Base e Hospital da Região Leste (HRL). Juntas, essas unidades têm capacidade para cerca de 1.150 procedimentos por mês.

Já o atendimento oftalmológico geral pediátrico é prestado nos hospitais regionais de Taguatinga, Guará, Hospital Materno Infantil (Hmib) e Hospital da Região Leste. Juntos, somam quase 180 atendimentos por mês.

VISIBILIDADE

Produtora e agroextrativista do Tocantins ganha destaque internacional

No dia 15 de outubro foi comemorado o Dia Internacional das Mulheres Rurais; e no início do mês, o Governo Federal lançou a Campanha #MulheresRurais, Mulheres com Direitos, dando visibilidade às iniciativas transformadoras que ajudam a mudar a vida de mulheres rurais, indígenas e afrodescendentes que vivem e trabalham em um contexto de desigualdades estruturais e desafios sociais, econômicos e ambientais. A campanha é uma iniciativa conjunta de âmbito internacional, do Ministério da Agricultura, Pe-

cuária e Abastecimento (Mapa); do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos (MMF-DH) e da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) no Brasil.

Na América Latina e no Caribe, mais de 60 milhões de mulheres vivem em territórios rurais. Entre elas, no Tocantins, a história da agricultora familiar, Vayrene Milhomem da Silva ganhou destaque e repercussão ao ser publicada no site da FAO, no último dia 9 deste mês.

“Eu me sinto honrada e agradecida por representar

todas as mulheres rurais do estado do Tocantins. O reconhecimento nacional e internacional vem depois de 20 anos de muito trabalho e dedicação. As palavras me faltam para poder expressar a minha gratidão. A equipe da Seagro sempre nos ajudou e tem nos auxiliado em como fazer um trabalho cada dia melhor e mais produtivo. Minha família está em uma alegria só”, declarou Vayrene Milhomem, após ser questionada de como se sentia ao ver sua história sendo escolhida pelo FAO.

LEIDE THEOPHILO/
GOVERNO TOCANTINS

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda
CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com



DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“O importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre.”



■ HD Hércules Dias
www.herculesdias.com.br

@carlalacerdajor

Durante a pandemia, Carla e Samir criaram o canal @reconectados20 com o propósito de reaproximar amigos que não se viam há muito tempo, estimular novos laços de amizade e compartilhar boas histórias.

Fotografias

O Estação da Moda Shopping realiza entre 16 e 25 de outubro a exposição “Goiânia, há 87 anos na moda”, com fotos feitas pelo fotógrafo Fabrício Cardoso, em comemoração ao aniversário da cidade.

Imagens

Nas imagens será possível conferir looks de lojistas do centro de compras em diferentes pontos da capital, que foram escolhidos pelos seguidores das redes sociais.

Onde?

As fotografias poderão ser apreciadas tanto da praça de alimentação do shopping, das 8h às 18h, de forma gratuita, quanto nas redes sociais do centro de compras.



Inauguração

A psicóloga Marilene Martins inaugura o Instituto Habiens em Goiânia, nesta segunda-feira, 19, na Praça do Cruzeiro, no Setor Sul.



Reconectados

A psicóloga e professora da PUC Goiás, Gabriela Alvarenga, é a próxima entrevistada do canal Reconectados, uma iniciativa dos amigos Carla Lacerda, que mora em Goiânia, e Samir Auad, que está em Atlanta, nos Estados Unidos. Gabriela vai falar sobre comunicação assertiva no próximo domingo, 18 de outubro, às 21h01, no instagram @carlalacerdajor.

HD - #HDHERCULESDIASAGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Dia “D” de vacinação contra a poliomielite e multivacinação ocorre no sábado, 17

A poliomielite, também chamada de pólio ou paralisia infantil, é uma doença contagiosa aguda causada pelo poliovírus, que pode infectar crianças e adultos e, em casos graves, pode levar a paralisias musculares

KARINE MELO/ABR - A Secretária de Estado da Saúde (SES), por meio da Gerência de Imunização, informa que, neste sábado 17 de outubro, será o dia D de Mobilização Nacional. Os pais ou os responsáveis devem comparecer nos postos de Saúde munidos com a caderneta de vacinação dos menores de 5 anos para tomar a vacina de poliomielite. Além disso, é necessário realizar a imunização dos menores de 15 anos, que não foram imunizados ou que estejam com a caderneta incompleta, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação.

Segundo a gerente de imunização da SES, Diandra Rocha, os postos de saúde estarão abertos das 8 às 17 horas e serão utilizados todos os protocolos de segurança para evitar a contaminação pelo novo Coronavírus. “A meta é vacinar crianças de 12 meses a menores de cinco anos. No Estado, a estimativa é de 100.113 crianças, e o ob-

Divulgação



jetivo é vacinar 95% desse público-alvo”, pontua.

POLIOMELITE (PARALISIA INFANTIL)

A poliomielite, também chamada de pólio ou paralisia infantil, é uma doença contagiosa aguda causada pelo poliovírus, que pode infectar crianças e adultos e, em casos graves, pode levar a paralisias musculares, em geral nos membros inferiores, ou até mesmo à morte. A vacinação é a única forma de prevenção.

MULTIVACINAÇÃO

Serão oferecidas 14 tipos de vacinas: BCG; rotavírus; poliomielite oral e intramuscular (paralisia infantil); pentavalente (difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, Haemophilus influenza tipo b – Hib); pneumocócica; meningocócica; DTP; tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola); HPV; além das vacinas contra febre amarela, varicela, hepatite A e meningite e infecções generalizadas causadas pela bactéria meningococo dos tipos A, C, W e Y.

HABITAÇÃO

Inscrições para o programa Morar Bem estão abertas

As inscrições para o programa Morar Bem estão abertas até o próximo dia 15 de novembro. Os interessados devem preencher os dados no site oficial da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab-DF). Os servidores públicos do DF também podem fazer a inscrição, seguindo as regras do programa.

CONHEÇA O PROGRAMA

O Morar Bem, vinculado ao Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem transformado o sonho da casa própria em realidade. A ação é voltada para famílias com renda bruta de até 12 salários mínimos e visa a construção de unidades habitacionais no Distrito Federal.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Apenas os cidadãos que não participam de programa habitacional

ou nunca tiveram cadastro na lista da Codhab poderão se inscrever. Além disso, é necessário atender aos critérios de participação previstos pela Lei Distrital Nº 3.877/2006, que dispõe sobre a política habitacional no DF:

- Ter maioridade ou ser emancipado na forma da lei;
- Residir no Distrito Federal nos últimos cinco anos;
- Não ser, nem ter sido proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel no DF;
- Não ser beneficiado em outro programa habitacional no Distrito Federal;
- Possuir renda familiar de até doze salários mínimos.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO

Os critérios de classificação estão dispostos no Decreto nº 33.964, de 29 de outubro de 2012, e têm como parâmetros:

- Tempo de residência no Distrito Federal – 4.000 pontos distribuídos diretamente proporcional ao tempo apurado com base nos dados cadastrais;
- Tempo de inscrição no Cadastro da Habitação – 1.500 pontos distribuídos diretamente proporcional ao tempo apurado com base nos dados cadastrais;
- Número de dependentes – 500 pontos para cada dependente e computando o máximo de 2.500;
- Grupo familiar com condições especiais – pessoas com deficiência ou pessoas com mais de 60 anos: 1.500, assim distribuídos;
- Renda familiar mensal bruta per capita – 500 pontos distribuídos inversamente proporcional ao valor da renda mensal bruta per capita apurada com base nos dados cadastrais;

AGÊNCIA BRASÍLIA

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

12ª Vara Cível Processo Digital: 5169506-11.2017.8.09.0051 Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (L.E.) Requerente: BR Consórcios Administradora De Consórcios Ltda. Reuendo: Izabel Nazare Da Silva Valor da Causa: 11.471,13 Prazo: 30 dias Edital De Citação Objeto Através da presente o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito titular da 12ª Vara Cível, Doutor Silvano Divino De Alvim, faz saber a todos quantos possam interessar que tramitam perante este Juízo a Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (L.E.), de protocolo em epígrafe, proposta por BR Consórcios Administradora De Consórcios Ltda. Em Desfavor De Izabel Nazare Da Silva. Constatam os autos a afirmação do autor ou a certidão do oficial informando a presença das circunstâncias autorizadas da expedição do presente edital. Por este edital fica o(a) Reuendo(a) Citado(A) dos termos da presente ação ajuizada em seu desfavor, podendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, prazo este que correrá após o prazo de 30 dias da publicação deste edital. Na resposta poderá alegar toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificar as provas que pretende produzir. Nos termos do que estabelece o artigo 344, do Código de Processo Civil, se o reuendo não contestar a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. A cópia da petição inicial e a decisão poderão ser acessadas pela parte através do Código de Acesso no rodapé desta folha. Advertência Quanto ocorrer a hipótese do artigo 334, § 4º, inciso II, havendo litisconsórcio passivo e o autor desistir da ação em relação a réu ainda não citado, o prazo para resposta correrá da data de intimação da decisão que homologar a desistência. Será nomeado curador em caso de revelia. Cumpra-se. Goiânia-GO, 7 de outubro de 2020.

Leia o Jornal
Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado

A notícia do jeito
que você precisa!



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

CARTÓRIOS DE PROTESTO SÃO OPÇÃO
SEGURA PARA COBRAR DÍVIDAS.

O protesto é um meio ágil, legal, seguro e
de alta eficácia para recuperação de crédito.



Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais

 **CARTÓRIOS DE
PROTESTO GO**
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAÍBA -
DISTRITO DE MARZAGÃO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS E ANEXO DE MARZAGÃO-GO



EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **ALESSANDRA MARIA E SILVA**, brasileira, autônoma, solteira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03134265720-DENATRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade RG. nº 4.445.180-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 708.137.28134, residente e domiciliada na Avenida Orcalino Santos, nº 422, Qd. 10, Lt. 09, centro, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº

6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"LOTE nº 06 (seis), da QUADRA nº 20 (Vinte), situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, no "Centro", nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 5,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo lado direito, 30,00 metros confrontando com o lote nº 7 (sete); pelo fundo, 20,00 metros confrontando com o lote nº 12 (doze); e, pelo lado esquerdo 30,00 metros confrontando com o lote nº 5-B (Cinco-B), perfazendo a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). **Matriculado sob o nº 313**, no Registro de Imóveis

do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás, O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 6-A, da Quadra nº 20, situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, Centro desta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 5,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-B; pelo Fundo, 5,00m confrontando com o Lote nº 12; e, pelo Lado Esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 5-B, perfazendo a área de 150,00m²"; **"LOTE nº 6-B, da Quadra nº 20, situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, Centro desta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 5,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-C; pelo Fundo, 5,00m confrontando com o Lote nº 12; e, pelo Lado Esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-A, perfazendo a área de 150,00m²"; **"LOTE nº 6-C, da Quadra nº 20, situado na Rua Alfredo**

Idalino da Silva, Centro desta cidade, contendo os seguintes limites e confrontações: 5,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-D; pelo Fundo, 5,00m confrontando com o Lote nº 12; e, pelo Lado Esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-B, perfazendo a

área de 150,00m²"; e, **"LOTE nº 6-D, da Quadra nº 20, situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, Centro desta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 5,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 7; pelo Fundo, 5,00m confrontando com o Lote nº 12; e,

pelo Lado Esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-C, perfazendo a área de 150,00m²"; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 254/2020, expedido em 22 de setembro de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal

local, por **3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados

da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Marzagão-GO, 09 de outubro de 2020.

Isabel Cristina Barbosa Leal
Respondente Substituta

Isabel Cristina Barbosa Leal
Respondente Substituta
Marzagão-GO



SITUAÇÃO ATUAL



DESMEMBRAMENTO PROPOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **UENES ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, casado, corretor, CI nº 4181880-DGPC/GO, CI Profissional nº 17687-CRE-CI/GO, CPF nº 927.035.181-53, residente e domiciliado na Avenida Elias Bufaiçal, Quadra 02, Lote 1-R, Sala 3, Cezar's Park, Jardim Belvedere, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 1-R, da Quadra nº 188, situado na Rua 77, no loteamento**

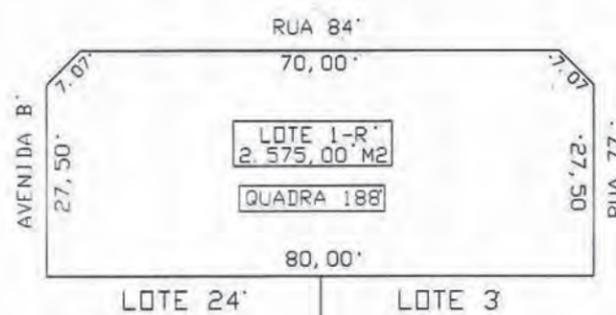
denominado **"MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 15,50m de frente para a Rua 77; pelo lado direito, 13,00m confrontando com o lote nº 03; pelo fundo, 15,50m confrontando com o lote nº 1-R3; e, pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R2; **perfazendo a área total de 201,50m²**, **"LOTE nº 1-R2, da Quadra nº 188, situado na Rua 77, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 77; pelo lado direito, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R1; pelo fundo, 17,00m confrontando com o lote nº 1-R3; pelo lado esquerdo, 08,00m confrontando com a Rua 84; e, 7,07m de chanfro; **perfazendo a área total de 208,50m²**, **"LOTE nº 1-R3, da Quadra nº 188, situado na Rua 84, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade,

medindo: 54,00m de frente para a Rua 84; pelo lado direito, 32,50m confrontando com os lotes nºs 1-R1 e 1-R2; pelo fundo, 54,00m confrontando com os lotes nºs 03 e 24; e, pelo lado esquerdo, 32,50m confrontando com os lotes nºs 1-R4 e 1-R5; **perfazendo a área total de 1.755,00m²**, **"LOTE nº 1-R4, da Quadra nº 188, situado na Avenida B, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Avenida B; 7,07m de chanfro; pelo lado direito, 08,00m confrontando com a Rua 84; pelo fundo, 17,00m confrontando com o lote nº 1-R3; e, pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R5; **perfazendo a área total de 208,50m²** e **"LOTE nº 1-R5, da Quadra nº 188, situado na Avenida B, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 15,50m de frente

para a Avenida B; pelo lado direito, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R4; pelo fundo, 15,50m confrontando com o lote nº 1-R3; e, pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com o lote nº 24; **perfazendo a área total de 201,50m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.572/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

para a Avenida B; pelo lado direito, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R4; pelo fundo, 15,50m confrontando com o lote nº 1-R3; e, pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com o lote nº 24; **perfazendo a área total de 201,50m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.572/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRO PROPOSTO



Caldas Novas, 07 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.07 17:13:11 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **PAULO SÉRGIO FERREIRA DA LUZ**, brasileiro, casado, pedreiro, CI nº 6254530 SSP/GO, CNH nº 05895808698 DENATRAN/GO, CPF nº 949.536.785-91, residente e domiciliado na Rua 63, Lote

16, Quadra 73, Estância Itaguaí, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 22,**

da quadra nº 44, situado na Rua Everest esquina com a Rua Ascelino Lopes de Moraes, no loteamento denominado JARDIM SERRANO", nesta cidade, medindo: 11,00m de frente para a Rua Everest; 7,07m de testada; 25,00m de frente para a Rua Ascelino Lopes de Moraes; pelo fundo, 16,00m confrontando com o lote nº 01; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 21; **perfazendo a área de 467,50m²**, matriculado sob o nº **63.124** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se **"LOTE nº 22-A, da quadra nº 44, situado na Rua Everest no loteamento denominado JARDIM SERRANO"**, nesta cidade, medindo: 11,00m de frente para a Rua Everest,

7,07m de chanfro; pelo lado direito, 10,70m confrontando com a Rua Ascelino Lopes de Moraes; pelo fundo, 16,00m confrontando com o lote nº 22-B; e, pelo lado esquerdo, 15,70m confrontando com o lote nº 21; **perfazendo a área total de 238,70m²** e **"LOTE nº 22-B, da quadra nº 44, situado na Rua Ascelino Lopes de Moraes, no loteamento denominado JARDIM SERRANO"**, nesta cidade, medindo: 14,30m de frente para a Rua Ascelino Lopes de Moraes; pelo lado direito, 16,00m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 14,30m confrontando com o lote nº 21; e, pelo lado

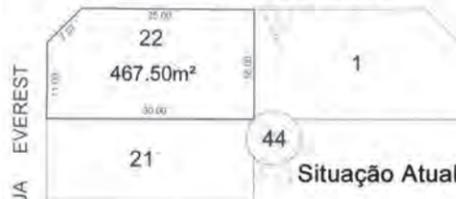
esquerdo, 16,00m confrontando com o lote nº 22-A; **perfazendo a área total de 228,80m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.082/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 11 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.09.11 17:12:03 -03'00'

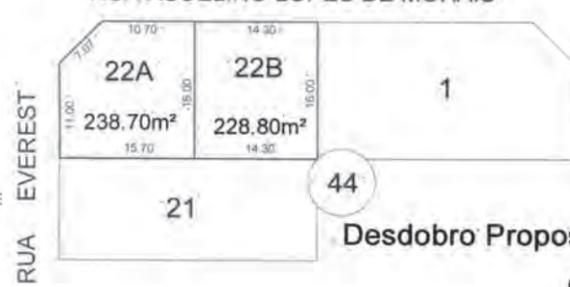
Escrevente

RUA ASCELINO LOPES DE MORAIS



Situação Atual

RUA ASCELINO LOPES DE MORAIS



Desdobro Proposto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAIXETA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.473.470/0001-91, com sede na Avenida Caldas Novas, Quadra 34, Lote 10-A, s/n, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta

serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 14, da Quadra nº 198, situado na Rua 103, no loteamento denominado**

do **"MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 103; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 17,50m confrontando com o lote nº 13; pelo lado esquerdo, 35,00m confrontando com a Rua 90; e, 07,07m de chanfro; **perfazendo a área de 687,50m²**, matriculado sob o nº **117.989** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 14-A, da Quadra nº 198, situado na Rua 90, no loteamento denominado**

17,50m confrontando com o lote nº 13; **perfazendo a área total de 218,75m²**, **"LOTE nº 14-B, da Quadra nº 198, situado na Rua 90, no loteamento denominado**

"MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 90; pelo lado direito, 17,50m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 17,50m confrontando com o lote nº 13; pelo lado direito, 17,50m confrontando com o lote nº 14-C; pelo fundo, 12,50m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 17,50m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo,

o lote nº 14-B pelo lado esquerdo, 10,00m confrontando com a Rua 90; e, 07,07m de chanfro; **perfazendo a área total de 250,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.648/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 21 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 09 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.09 11:27:15 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

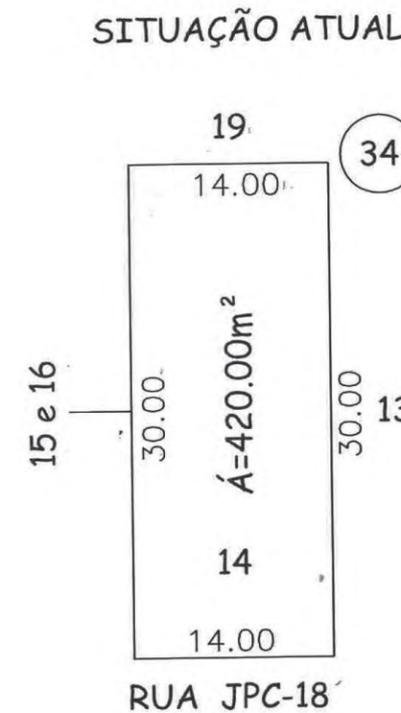
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **M J ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.632.773/0001-75, com sede na Avenida João Bernardo Medeiros, nº 260, Sala 01, Jardim Bom Clima, Guarulhos-SP, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote Residencial nº 14, da Quadra nº 34, situado**

na Rua JPC-18, no loteamento denominado **"JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 14,00m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com os lotes nºs 15 e 16; pelo fundo, 14,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 13; **perfazendo a área total de 420,00m²**, matriculado sob o nº **111.625** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se

"LOTE RESIDENCIAL nº 14-A, da quadra nº 34, situado na Rua JPC-18, no loteamento denominado **"JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 14-B; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 13; **perfazendo a área total de 210,00m²** e **"LOTE RESIDENCIAL nº 14-B, da quadra nº 34, situado na Rua JPC-18, no loteamento denominado**

"JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS", nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com os lotes nºs 15 e 16; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando



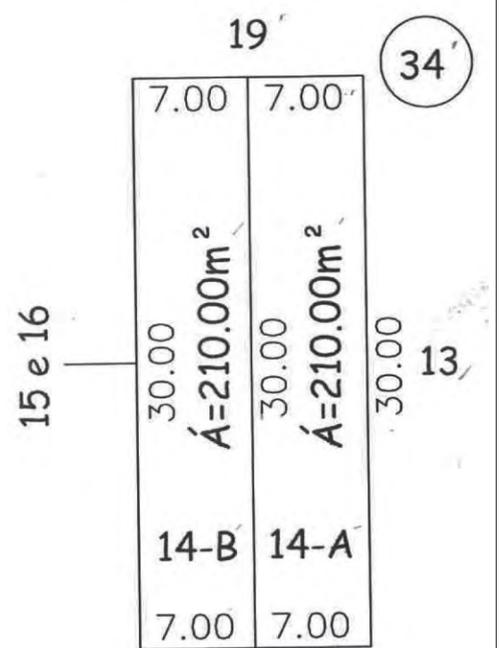
Caldas Novas, 13 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.13 11:40:25 -03'00'

Escrevente

DESDOBRAMENTO PROPOSTO



RUA JPC-18

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)